

pelo aviso n.º 5459/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 16 de Março, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com Sérgio Manuel Reis Abrantes da Cruz, candidato classificado em 1.º lugar, com a remuneração correspondente à Posição Remuneratória 2, Nível Remuneratório 15 — 1.201,48 €, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, com efeitos à data de 2 de Novembro de 2010. (Isento de Fiscalização do Tribunal de Contas)

Paços do Concelho da Guarda, 2 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

303924486

Aviso n.º 23969/2010

Celebração de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que define e regula os Regimes de Vinculação, de Carreiras e Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — LVCR e no uso das competências que me foram delegadas em matéria de Recursos Humanos, previstas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterado e republicado pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho, datado de 31 de Agosto de 2010, e na sequência dos resultados obtidos no âmbito do procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Tecelão), aberto pelo aviso n.º 3362/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 15 de Fevereiro, vai ser celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com José Manuel dos Santos Teles, candidato classificado em 1.º lugar, com a remuneração correspondente à Posição Remuneratória 2, Nível Remuneratório 2 — 532,08€, da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional na área funcional de Tecelão, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2010. (Isento de Fiscalização do Tribunal de Contas)

Paços do Concelho da Guarda, 2 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

303924331

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 23970/2010

Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1, do Artigo 22.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2009, de 4 de Setembro e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 9 de Novembro de 2010, irá decorrer o período de discussão pública relativo a Operação Urbanística de Loteamento a levar a efeito no prédio localizado no Sítio do Gramital, Freguesia e Concelho de Lagoa, a favor de Urbanipêra — Sociedade de Construção, S. A., de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de loteamento, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

10 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Inácio Marques Eduardo*.

303928058

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 23971/2010

Faz-se público o despacho, de 30 de Setembro de 2010, do Senhor Presidente de Câmara, Dr. António Costa, o qual se transcreve na íntegra:

“Considerando que, por despacho exarado a 7 de Abril de 2009, autorizei a abertura de procedimentos concursais para provimento de todos

os cargos de direcção intermédia do 1.º grau e do 2.º grau da Direcção Municipal de Recursos Humanos (DMRH), da Direcção Municipal de Finanças (DMF), da Direcção Municipal de Serviços Centrais (DMSC), e do Departamento do Património Imobiliário (DPI);

Considerando que, dos referidos procedimentos autorizados, já se encontram finalizados dezanove procedimentos, a saber, todos os que respeitam à DMRH, ao Departamento de Contabilidade, ao Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro (com excepção da Divisão de Apoio Financeiro de Actividades) e ao Departamento de Apoio aos Órgãos do Município (com excepção da Divisão Comunicação e Imagem);

Considerando que, o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, veio estabelecer o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, tendo imposto às câmaras municipais a revisão dos respectivos serviços até 31 de Dezembro de 2010;

Considerando que, a Câmara Municipal de Lisboa aprovou, pela deliberação n.º 1/CM/2010, de 13 de Janeiro, publicada no Boletim Municipal n.º 830, de 14 de Janeiro de 2010, a constituição de uma Equipa de Missão para proceder aos trabalhos e elaborar proposta de reorganização estrutural e de funcionamento dos Serviços desta Autarquia;

Considerando que, a finalidade do mencionado regime jurídico visa garantir uma maior racionalidade e operacionalidade dos serviços autárquicos que pode conduzir a uma diminuição da estrutura e níveis decisórios e a uma eventual agregação e partilha de serviços que satisfaçam necessidades comuns a várias unidades orgânicas;

Considerando que, nos termos do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, os actos administrativos válidos são livremente revogáveis, excepto se a sua irrevogabilidade resultar de vinculação legal, se forem constitutivos de direitos ou interesses legalmente protegidos ou se deles resultarem obrigações legais ou direitos irrenunciáveis;

Considerando que, os procedimentos concursais comportam um conjunto de actos administrativos que, em regra, assumem natureza meramente preparatória da decisão final, insusceptíveis de lesarem direitos ou interesses legalmente tutelados;

Considerando que, a actividade administrativa se deve pautar pela prossecução do interesse público, num juízo de proporcionalidade e sem prejuízo dos direitos e interesses legalmente protegidos dos particulares;

Considerando que, 11 (onze) dos acima mencionados procedimentos concursais se encontram em fase prévia à sua publicitação na Bolsa de Emprego Público e 17 (dezasete) deles, apesar de estarem abertos, ainda não conterem qualquer decisão quanto ao preenchimento dos requisitos formais de provimento, com a consequente admissão ou exclusão de candidatos:

Determino, nos termos dos artigos 140.º, 142.º a 145.º do Código do Procedimento Administrativo, a revogação dos actos respeitantes aos procedimentos concursais para provimento dos cargos de direcção intermédia do 1.º e 2.º grau do município de Lisboa referentes às seguintes orgânicas:

I. Departamento do Património Imobiliário

Divisão de Estudos e Valorização do Património Imobiliário;
Divisão de Aquisição e Alienação do Património Imobiliário;
Divisão de Administração do Património Imobiliário;
Divisão de Apoio Jurídico;
Divisão de Inventário e Cadastro;
Divisão de Fiscalização.

II. Direcção Municipal de Serviços Centrais:

Divisão de Informação e Atendimento;
Divisão de Aprovisionamento;
Divisão de Apoio à Câmara Municipal;
Divisão de Comunicação e Imagem;
Departamento Jurídico;
Gabinete de Ouvidoria;
Divisão de Assessoria Jurídica Central;
Divisão de Assessoria Jurídica do Urbanismo;
Divisão de Notariado e Apoio à Contratação;
Departamento de Serviços Gerais;
Divisão de Gestão Administrativa;
Divisão de Alvarás, Escrivania e Toponímia;
Divisão de Gestão Técnica dos Edifícios dos Serviços Municipais;
Divisão de Imprensa Municipal;
Departamento de Modernização Administrativa e Gestão da Informação;

Divisão de Modernização e Projectos;
Divisão de Novas Tecnologias;
Divisão de Telecomunicações e Administração de Sistemas.

III. Direcção Municipal de Finanças:

Divisão de Apoio ao Financiamento de Actividades;
Departamento de Apoio Jurídico à Actividade Financeira;
Divisão de Apoio Técnico;
Divisão de Execuções Fiscais.
Paços do Concelho de Lisboa, em 30 de Setembro de 2010
O Presidente, António Costa”

3 de Novembro de 2010. — A Directora do Departamento de Apoio aos Órgãos do Município, *Paula Santos Levy*.

303929354

Aviso n.º 23972/2010

Por meu despacho de 08 de Novembro de 2010, ao abrigo do despacho de subdelegação de competências n.º 16/P/2010, de 18 de Janeiro, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 831, de 21 de Janeiro de 2010, determinei o seguinte:

Em face do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, a colocação dos trabalhadores aprovados no procedimento interno de selecção para mudança de nível na categoria de Técnico de Informática do Grau 2, Nível 2, da carreira de Técnico de Informática, cuja lista de classificação final foi homologada em 15 de Outubro de 2010, no nível, índice, categoria, a que têm direito ao abrigo das disposições normativas aplicáveis em 31 de Dezembro de 2008;

A elaboração de adenda ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o qual os funcionários transitaram em 1 de Janeiro de 2009, a fim de se materializar o direito decorrente da aprovação em procedimento interno de selecção e concretização da alteração da situação jurídico-funcional destes trabalhadores, atento o disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, cuja produção de efeitos deverá reportar-se à data da sua assinatura por ambas as partes, excepto disposição legal em contrário.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da citada Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, procede-se à identificação dos trabalhadores a que se refere o meu despacho de 08 de Novembro de 2010:

Procedimento interno de selecção para mudança de nível Técnico de Informática do Grau 2 Nível 2:

Ana Isabel Correia Reis de Amaral, Ana Paula Carvalho R. Fernandes, António José Cardoso Botelho, António Manuel Alcobia Seródio, Carlos Guilherme Costa dos Santos, Carlos Guilherme Serrado Freitas, Dulce de Melo Bragança, Fernando Jorge de Abreu e Sousa, Francisco António Pinto Coelho, Hélder José Almeida Mestre, João António Nunes Martins, Jorge Manuel de Matos Martins, José Maria Almeida Rainha Oliveira Simões, José Victor dos Reis, Luís Manuel Gomes Vaz, Miguel Nogueira da Trindade Oliveira, Odovaldo Wong Fat Seng, Orlando Jorge Monteiro dos Santos, Paulo Luís Santos Mendes, Paulo Raúl Dias Ribeiro, Pedro Miguel Frazão Capitão, Rui Manuel da Silva Colorado Duarte, Sandra Isabel Oliveira Chamusco Bernardino e Victor Fernando Costa Matias, colocados no nível 2, com o índice 520, da categoria Técnico de Informática do Grau 2 Nível 2.

Lisboa, em 10 de Novembro de 2010. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Rui Mateus Pereira*.

303926405

Aviso n.º 23973/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, notifica-se Vitor Manuel Colaço Costa Chaves, ex-assistente operacional da Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 26/2009 PDI, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 22 de Setembro de 2010, deliberou aprovar a Proposta n.º 542/2010 e aplicar-lhe a pena de demissão, qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º do Estatuto Disciplinar.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado o dever geral de assiduidade, nos termos do disposto nos artigos 9.º, n.º 2 do artigo 10.º e 16.º do Estatuto Disciplinar.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

Lisboa, 10-11-2010. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.

303925303

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 23974/2010

Procedimento concursal n.º 76/2010 para constituição de reservas de recrutamento na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior — conforme caracterização no mapa de pessoal.

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro na sua actual redacção, torna-se público que por proposta do Vice Presidente da Câmara de Loulé de 13 de Outubro de 2010, aprovada por deliberação do Executivo Camarário de 20 de Outubro de 2010, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para constituição de reservas de recrutamento na categoria supra-identificada.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

3 — Fundamentação:

3.1 — Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, foi tido em conta a existência de relevante interesse público no recrutamento e ponderada a eventual carência de recursos humanos na Actividade “*Cultura*”, da Divisão de Bibliotecas, conforme se encontra expresso na proposta acima citada.

3.2 — Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, não foi possível recorrer à mobilidade interna, por não existirem trabalhadores disponíveis para exercerem as funções exigidas. O recrutamento será efectuado como previsto nos pontos 7.1, 7.2 e 7.3 do presente documento.

4 — Caracterização do posto de trabalho: posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior para desempenho da actividade “*Cultura*”, da Divisão de Bibliotecas, conforme caracterização prevista no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Loulé (CML), referido no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

5 — Descrição sumária das funções a exercer no posto de trabalho a concurso: As inerentes ao conteúdo funcional da categoria, descrito no Anexo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, bem como as que se encontram estabelecidas no artigo 35.º, do Anexo II do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 19 de Outubro de 2010, designadamente: para além das actividades de primeira linha inerentes à coordenação e articulação da Rede de Bibliotecas Escolares com a Biblioteca Municipal e seus Pólos, existem, por inerência a estas funções, um conjunto de funções de exigência no que respeita:

- a) Divulgação e comunicação entre as entidades envolvidas na rede;
- b) Divulgação dos projectos e actividades da rede para a imprensa e outros meios de comunicação;
- c) Domínio da Norma de Qualidade ISO9001:2008 ao nível do tratamento de não conformidades, o que implica o conhecimento profundo de todas as actividades desempenhadas pela Biblioteca Municipal, o seu fluxo e intersecções primárias e secundárias com outras unidades orgânicas da autarquia e a gestão da base de dados de leitores.

6 — Reserva de Recrutamento: para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º conjugado com o artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento nesta Autarquia e da consulta à página electrónica da DGAE, constata-se a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

7 — Requisitos de Admissão:

Requisitos gerais — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

Requisitos específicos de admissão:

Habilitações Literárias exigidas: Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.